





PORTARIA Nº 690 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000532/2012-52:

RESOLVE:

- 1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **IVANI FERREIRA**, lotada no Câmpus Paranaguá, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 19 de março de 2012;
- 2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a Retribuição por Titulação, por apresentar diploma de "Máster Oficial en Comercio Internacional" expedido pela Universidade de Vigo, Espanha, revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, que conferiu direitos e prerrogativas inerentes ao diploma de Mestre em "Economia".

